



PROCESSO Nº. 299/2019

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 02/2018

✓  
**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 02/2018 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS- SEURB E A MORAES MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM GERAL ME.**

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos- SEURB representada por seu SECRETÁRIO, no uso de suas atribuições legais e administrativas e com base legal no parágrafo 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve expedir o presente 2º **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao contrato administrativo nº 02/2018-SEURB, firmado com a empresa **MORAES MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM GERAL ME.**

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a readequação de dotação orçamentaria, em virtude da mudança da Fonte de Recursos *de acordo com a resolução Administrativa nº 02 de 02 de Dezembro de 2019.*

#### **CLÁUSULA SEGUNDA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

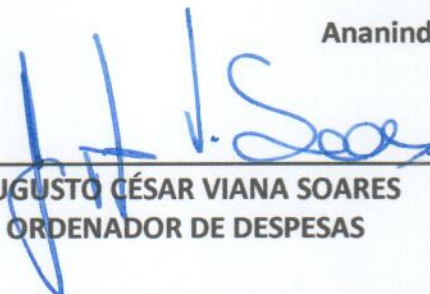
A partir da assinatura do presente termo de apostilamento, a classificação orçamentária passa a vigorar, conforme segue:

**Fonte: 10010000- Recurso Ordinario do tesouro;**

#### **CLÁUSULA TERCEIRA –DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Ananindeua, 30 de Dezembro de 2019 ✓

  
\_\_\_\_\_  
**AUGUSTO CÉSAR VIANA SOARES**  
**ORDENADOR DE DESPESAS**